

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 180/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa Razão Social VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 34.788.645/0001-52, constante da nota fiscal número 12881 totalizando a quantia de R\$ 64.717,47, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de fornecimento de medicamentos e insumos para cumprimento de ordens judiciais.

Araras, 06 de maio de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde